



COMITÊ AMAZONAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Endereço: Praça Santos Dumont, número 15 – Centro, Manaus/AM

Ofício nº 02/2023-CACC

Manaus, 02 de agosto de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor **ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**
Procurador Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o Comitê do Amazonas de Combate à Corrupção recebeu denúncia com reportagens jornalísticas (<https://18horas.com.br/amazonas/estado-16-de-21-cidades-beneficiadas-por-esquema-dos-royalties-mesmo-sem-produzir-petroleo-sao-do-amazonas/>, <https://portalunico.com/prefeituras-do-amazonas-faturam-milhoes-e-somem-com-dinheiro/>) e edições do jornal Estado de São Paulo, dos dias 26 e 31 de julho de 2023 (anexos) tratando da falta de transparência ou da transparência precária de algumas prefeituras do interior do Estado do Amazonas quanto à utilização de verbas provenientes de royalties do petróleo que foram destinadas aos municípios do Amazonas extraordinariamente, por meio de decisões judiciais, nos anos de 2022 e 2023, e possível esquema na obtenção dessas verbas.

A imprensa cita textualmente as administrações dos municípios de Alvares, Rio Preto da Eva e Novo Airão como exemplos de opacidade na divulgação desses dados que deveriam ser públicos, conforme se vê do link a seguir reproduzido:



COMITÊ AMAZONAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Endereço: Praça Santos Dumont, número 15 – Centro, Manaus/AM

<https://www.terra.com.br/economia/dinheiro-em-acao/gastos-milionarios-com-royalties-ficam-secretos-em-prefeituras-com-transparencia-precaria.52802cf90a32d4cd4edf4490761e544dhcafst0v.html>

Além disso, mostra-se necessária perquirir as condições de eventual contratação direta dos advogados, bem como as respectivas cláusulas da contratação, em especial as que preveem o pagamento de substanciosos percentuais dos royalties recuperados aos advogados, sobretudo pelo fato de que, conforme as reportagens, pois *“as decisões judiciais têm sido obtidas por um lobista condenado por estelionato e investigado pela Polícia Federal por suspeita de lavagem de dinheiro que coordena advogados recém-formados e sem experiência no setor.”*

Ante o exposto, este Comitê da Sociedade Civil, com o devido amparo no artigo 5º e no artigo 37 da Constituição de 1988, preocupado com a eficácia na destinação do dinheiro público, vem respeitosamente solicitar de Vossa Excelência providências cabíveis para a realização de uma fiscalização extraordinária junto aos municípios do Amazonas para identificar a efetivação dos recursos públicos provenientes dos royalties do petróleo já recebidos extraordinariamente, por meio de decisões judiciais, nos anos de 2022 e 2023, conforme consta nas reportagens jornalísticas anexas, bem como a regularidade das condições da contratação do escritório de advocacia com atuação no caso.

Reiteramos, por fim o nosso agradecimento pela disposição do Ministério Público do Estado do Amazonas de firmar parceria com a sociedade e de promover cidadania.

Respeitosamente,



COMITÊ AMAZONAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Endereço: Praça Santos Dumont, número 15 – Centro, Manaus/AM

JORGE CARLOS PIRES SANTIAGO

ADVOGADO - OAB/AM 9.138

Membro da coordenação do Comitê do Amazonas de Combate à Corrupção.



COMITÊ AMAZONAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO
Endereço: Praça Santos Dumont, número 15 – Centro, Manaus/AM
